



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZESSEIS NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Robson Pinto da Silva. Faltaram os vereadores Gilberto Salomão Filho, Marcelo José Estael Duarte e Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo para que ocupasse a Vice-Presidência, e o Vereador Robson Pinto da Silva para que ocupasse a Primeira Secretaria. Em seguida, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Requerimentos nº 34 e 38/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 192, 226, 229 e 262/2016 do Poder Executivo; e, Carta convite Supera Rio da ALERJ. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Robson Pinto da Silva que iniciou o seu pronunciamento discorrendo sobre o uso da Tribuna e sobre o trabalho da Liderança de Governo. Apesar de já estar disponível no site do IPAMC o balancete patrimonial dos anos de dois mil e treze a dois mil e quinze. Disse que em dois mil e treze, quando ainda Prefeito o ex-prefeito Salomão Lemos Gonçalves, o Instituto fechou com saldo de quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos; e, que em dois mil e quatorze o Instituto fechou com saldo de dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos, menos um milhão e trezentos aproximadamente; e, que em dois mil e quinze o Instituto fechou com quatorze mil, setecentos e três reais e doze centavos. Disse que desapareceram do Instituto quatro milhões trezentos e trinta e seis mil reais, e que isso ocorreu devido à má



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

gestão, portanto, que deve ser apurado. Questionou o porquê de deixarem chegar a esse ponto e disse que isso preocupa. Disse que contratos estão sendo realizados em período eleitoral, e que o Ministério Público Eleitoral deve ser notificado. Após, solicitou ao Presidente que fizesse essa notificação para que o Ministério Público Eleitoral pudesse apurar esses contratos. Em seguida, falou que é muito suspeito, em período eleitoral, um município que diz estar em crise, que não repassa o que é devido ao IPAMC, e que não dá nenhum aumento aos servidores fechar novos contratos. Sequencialmente, questionou serviços que estão sendo disponibilizados pelo município e se continuarão a ser concedidos após a eleição. Então, solicitou ao Presidente, novamente, que o Ministério Público Eleitoral fosse notificado para que essas contratações, em período eleitoral, sejam averiguadas. Após, falou sobre a preocupação com o futuro do IPAMC e dos servidores municipais ligados ao Instituto. Em aparte usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil dizendo que após outubro será muito ruim para quem irá assumir a Prefeitura de Cordeiro, pois só restarão dívidas. Após, solicitou ao Presidente informações com relação ao IPAMC. Usou da palavra o Presidente dizendo que são dois servidores do quadro da Casa que fazem parte do Conselho do Instituto de Pensão. Falou que as duas servidoras representantes desta Casa já entregaram um documento ao Instituto solicitando o desligamento de ambas. Disse que na segunda-feira estará solicitando ao Instituto de Pensão a cópia da ata da última reunião do IPAMC, pois lhe parece que a reunião ocorreu sem ter quorum o Conselho, e que mesmo assim essa ata foi redigida. Disse, ainda, que chegou um ofício a esta Casa solicitando dois novos servidores. Voltando a se pronunciar, o Vereador Gil agradeceu ao Presidente pelos esclarecimentos. Após, falou sobre a função da Liderança de Governo e que é muito difícil manter harmonia entre Legislativo e Executivo. Disse que o Executivo não cumpre com nada que promete e citou a promessa feita de patrolamento no bairro Manancial que até a presente data não foi cumprida. Disse ainda que com esse Governo está difícil para os vereadores ajudarem o município, pois há um “atropelamento de leis”, e que está ocorrendo um autoritarismo por parte do Prefeito.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

O Presidente voltou a se pronunciar e discorreu com relação ao IPAMC e ao descumprimento do Aporte financeiro. Disse que é má gestão do Poder Executivo municipal o não cumprimento da Lei do Aporte financeiro, e, que a partir do momento em que ele não é pago e é deixado para ser parcelado no final do ano, ele já não impactua no gasto com o pessoal. Disse que não concorda com esse posicionamento dos órgãos fiscalizadores, com quem fez essa Lei, mas que são brechas dentro da lei que ajudam o Poder Executivo a tomar medidas que não são corretas. Após, novamente, discorreu sobre a má gestão municipal e o descumprimento da Lei do Aporte. Disse que se o Prefeito estivesse cumprindo com esta Lei os cinco milhões estariam no Instituto de Pensão. Retomando suas falas, o Vereador Robson, também, discorreu sobre o descumprimento da Lei do Aporte pelo Executivo e sobre a contratação de comissionados. Após, fez a leitura de itens de um relatório de gestão fiscal orçamentário, que é enviado ao Tribunal de Contas, e fez considerações sobre os resultados negativos do município de Cordeiro com relação ao Instituto de Pensão comparado a municípios vizinhos. Posteriormente, falou sobre a Exposição Agropecuária de dois mil e quinze e questionou o porquê do Executivo ainda não ter enviado a prestação de contas para esta Casa. Em seguida, também, questionou o valor de trezentos mil, falado pelo Prefeito, que seriam gastos com a Exposição, e o Instituto de Pensão encontrando-se no estado em que está. Após, leu alguns valores gastos com a festa, realizada em dois mil e quinze, documento retirado do site da prefeitura, e fez considerações sobre estes valores. Disse que esta prestação de contas tem sido cobrada a mais de um ano, com várias reiterações, e que não é enviada a está Casa. Questionou ainda que os lucros da festa ficaram para a empresa que realizou o evento e nenhum retorno para o município. Concluiu dizendo que isso é comprovadamente lavagem de dinheiro, pois é usar um bem público e dinheiro público para benefício de uma empresa. Disse que o Executivo insiste em tratar o povo com “pão e circo”, enquanto muitos estão morrendo com a falta de um atendimento digno, falta de medicamentos entre outras coisas. Disse ainda que o povo deve ser instruído que não existe verba para



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

festividades, o município que as realiza se assim puder. Falou que sua indignação é com relação à falta de informações. Finalizou sugerindo que o presidente do certame licitatório fosse convidado vir à esta Casa para fazer esclarecimentos com relação à exposição agropecuária. Após usou da palavra o Presidente dizendo que estará fazendo um ofício à Secretaria de Turismo, visto que esteve com o Sr. Josimar, que era a pessoa responsável pelo setor de licitação, e que este se encontra com problemas de saúde. Em seguida, disse que esta Casa, até a presente data, não recebeu nada e não tem nenhuma informação sobre a execução a festa. Falou que não se deve concordar mesmo com a situação do montante gasto, além do mencionado, para execução da festa. Falou que é favorável a realização do evento, mas desde que o município tenha condições financeiras de executá-la, pois se o município tem outras prioridades deveria acatá-las. Contudo, que é competência exclusiva do Poder Executivo não podendo o Legislativo falar para não realizar o evento. Falou que o orçamento é do Executivo, sabendo ele se poderá fazer ou não o evento. O que não pode ser feito é falar que irá gastar trezentos mil e gastar um milhão. Disse que a exposição deve ser autossuficiente, autossustentável, e não tirar recursos do município, mas sim trazer recursos, e que isso é questão de trabalho. O Vereador Robson retomou a palavra e parabenizou o Sr. Allessandro Concêncio pelo bom trabalho à frente da Secretaria de Cultura. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 34/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 38/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, falou do feriado da sexta-feira e parabenizou a Igreja pelo dia do Sagrado Coração de Jesus. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia seis de junho de dois mil e dezesseis às dezoito horas. Nada a



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Robson Pinto da Silva
1º Secretaria

Anísio Coelho Costa
Presidente